

FAQ - PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR

Orientações ao solicitante:

Porque não recebi o meu reembolso?

Solicitamos que sejam seguidos alguns passos para identificarmos o motivo do não recebimento do reembolso. O primeiro é verificar se além da Adesão ao Programa, você realizou e finalizou a Solicitação de Reembolso, preenchendo as especificações do equipamento, anexando a Nota Fiscal e enviando para análise. Em seguida, indicamos que verifique se houve algum apontamento relativo à Solicitação de Reembolso, que pode ser a "Reprovação" da Solicitação de Reembolso, o não cumprimento de uma ou mais condicionalidade do Programa ou ainda, uma pendência bancária, que pode ser desde o não fornecimento de uma Conta Corrente no Banco do Brasil, até uma pendência existente no CADIN Estadual. Em todos esses casos, você pode consultar o status na SED. Caso as dúvidas permaneçam, indicamos que entre em contato como NIT ou CRH para orientação.

Como sei se posso aderir ao Programa?

De acordo com a Resolução SEDUC, nº 74/2021, serão beneficiados pelo programa os integrantes do Quadro do Magistério (QM) da Secretaria da Educação que cumpram, ao menos, um dos seguintes requisitos: (i) possuam carga horária atribuída para ministrar aulas ou classes, nos termos da Lei Complementar 444, de 27-12-1985, e da Lei Complementar 836, de 30-12-1997; (ii) exerçam a função de Professor Coordenador, conforme artigo 5º da Lei Complementar 836, de 30-12-1997, ou nos termos dos itens 3 e 4 do § 1º do artigo 3º da Lei Complementar 1.164, de 4 de janeiro de 2012; (iii) sejam titulares de cargo ou exerçam função de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino; (iv) estejam designados para atuar em Projetos e Programas educacionais da Secretaria da Educação; e/ou, (v) estejam designados para atuar no Programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP, instituído pelo Decreto nº 64.982, de 15 de maio de 2020.

Qual o prazo para aderir ao Programa?

De acordo com a Resolução SEDUC nº 74, de 26 de agosto de 2021, a data limite para a adesão ao Programa é o dia **30 de setembro de 2021**, mediante assinatura de **Termo de Adesão** disponibilizado na SED, no menu **Questionário**.

Qual o prazo para solicitar o reembolso?

De acordo com a Resolução SEDUC nº 74, de 26 de agosto de 2021, a data limite para a Solicitação de Reembolso é o dia **20 de novembro de 2021**, desde que o Integrante do QM tenha realizado a Adesão no Programa até o dia 31 de julho de 2021.

Comprei um equipamento em 2020. Posso solicitar o subsídio?

De acordo com a Resolução SEDUC nº 74, de 26 de agosto de 2021, serão objeto de reembolso, as aquisições realizadas entre 21 de março de 2020 até **31 de outubro de 2021**, pelo integrante do Quadro do Magistério que aderir ao Programa.

Possuo Conta Salário no Banco do Brasil, mas não recebi o Reembolso.

O pagamento do subsídio ao Programa Computador do Professor só é permitido em duas categorias de contas: Conta Corrente, obrigatoriamente no Banco do Brasil ou na Carteira Digital BB, também do Banco do Brasil. Solicitamos que aqueles que realizaram a Adesão ao Programa e ainda não possuem Conta Corrente no BB ou a Carteira Digital, procurem a agência mais próxima ou façam o download da Carteira Digital através do link: <https://bb.com.br/carteirabb> (Tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=k0m6Y3eqb7w>)

Não encontro equipamentos de até R\$ 2.000,00.

São permitidas as aquisições de equipamentos com valores inferiores ou superiores a R\$ 2.000,00. Entretanto, lembramos que o valor máximo do subsídio não poderá ultrapassar os R\$ 2.000,00. Exemplo: comprei um equipamento no valor de R\$ 1.500,00, qual o valor total de subsídio que poderei receber? Neste caso, o valor máximo do subsídio será correspondente ao valor do equipamento, podendo o Integrante do QM receber integralmente os R\$ 1.500,00, desde que cumpra mensalmente as condicionalidades previstas no Programa. O mesmo vale para aqueles que optarem em adquirir equipamentos com valor superior aos R\$ 2.000,00. Neste caso, o Integrante do QM deverá complementar integralmente os valores que ultrapassarem o limite do Programa.

Que equipamentos posso adquirir?

Podem ser adquiridos notebooks (computadores portáteis), desktops e tablets que atendam às especificações mínimas das Portarias CITEM de 11-11-2020 e Portaria CITEM s/nº, de 27/01/2021. Disponível nos links <https://url.gratis/WdiCY3> e <https://url.gratis/WdiCY3>.

Meu reembolso já foi aprovado, mas ainda não recebi.

O prazo para recebimento do subsídio leva alguns fatores em conta. O primeiro é referente à data da Solicitação de Reembolso: aqueles que finalizarem a Solicitação até o dia 15 do mês, poderão receber a primeira parcela do subsídio até o último dia útil do mês corrente, desde que tenham cumprido integralmente as condicionalidades do Programa. Nos casos em que a Solicitação de Reembolso tenha sido finalizada entre o dia 16 do mês em diante, o subsídio poderá ser pago no mês seguinte à Solicitação, desde que o solicitante também tenha cumprido integralmente as condicionalidades. Poderão ocorrer atrasos no início do pagamento por ocorrências ou pendências cadastrais e/ou bancárias.

Comprei o equipamento, mas a Nota Fiscal está no nome de outra pessoa. Tenho direito ao subsídio?

Não. De acordo com as regras determinadas no Programa, a Nota Fiscal dos equipamentos adquiridos deverão, obrigatoriamente, constar as seguintes informações: nome completo do Integrante do QM; CPF do Integrante do QM; Número da Nota Fiscal; Data de Emissão da Nota Fiscal; Valor dos Equipamentos; e, Especificação dos Equipamentos. Lembramos que deverão ser observados os prazos determinados no Programa para a aquisição dos equipamentos e Solicitação do Reembolso.

Meu reembolso está sendo pago com um valor errado. O que fazer?

O primeiro passo que deverá ser seguido é verificar na SED se os valores informados estão corretos e nos campos indicados. Em seguida, solicitamos que entre em contato com o NIT e informe o problema. Se for um erro de preenchimento, ele poderá ser corrigido. Caso seja um erro somente do pagamento, o NIT entrará em contato com os setores responsáveis para correção do problema.

Como cadastrar uma Conta Corrente na SED?

A conta bancária vinculada ao programa é a mesma informada na funcional do servidor, para confirmar se está correta acesse o menu Serviços Escolares > Programa Computador do Professor > Dados Bancários. Tutorial disponível em <https://bitly.com/etzy3>.

Caso não consiga editar as informações entre em contato com a unidade escolar ou CRH da Diretoria de Ensino e solicite a alteração.

Não encontro o campo de Adesão.

Para iniciar a solicitação de reembolso é necessário aderir ao programa. Através da SED, acesse o menu **Questionários > Adesão ao Programa Computador do Professor** e aceite o Termo de Adesão.

Link da SED:
<https://sed.educacao.sp.gov.br/QuestionarioSed/Conectados>

Mudei de ideia, quero aderir ao Programa, não consigo alterar o status do Termo de Adesão na SED. Como consigo aderir ao Programa?

Para iniciar a solicitação de reembolso é necessário aderir ao programa. Através da SED, acesse o menu Questionários > Adesão ao Programa Computador do Professor e aceite o Termo de Adesão.

Link da SED:
<https://sed.educacao.sp.gov.br/QuestionarioSed/Conectados>

Existe um Tutorial para Adesão ao Programa e Solicitação de Reembolso?

Acesse o tutorial através do link:



Tutorial
Computador do Pro

Não recebi o reembolso. Na SED consta o erro "pendência COFI".

Para os casos que constam Pendência COFI, pode ser:

- **A conta cadastrada no Programa ser conta salário/poupança;**

O pagamento do subsídio ao Programa Computador do Professor só é permitido em duas categorias de contas: Conta Corrente,

obrigatoriamente no Banco do Brasil ou na Carteira Digital BB, também do Banco do Brasil. Solicitamos que aqueles que realizaram a Adesão ao Programa e ainda não possuem Conta Corrente no BB ou a Carteira Digital, procurem a agência mais próxima ou façam o download da Carteira Digital através do link: <https://bb.com.br/carteirabb> (Tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=k0m6Y3eqb7w>)

Se houver apenas alteração da natureza da conta, mudar de salário ou poupança para conta corrente ou Carteira Digital BB, não é necessário nenhum movimento, pois o sistema identifica a alteração e autoriza o pagamento.

Se for criada uma nova conta corrente, é necessário alterar os dados no sistema, para isso, entre em contato com a unidade escolar ou com o CRH da Diretoria de Ensino.

- **Ter cadastrado o número da conta errado (colocar o dígito da agência, por exemplo);**

Para essa situação, é preciso alterar os dados no sistema, para isso, entre em contato com a unidade escolar ou com o CRH da Diretoria de Ensino.

Pedi a portabilidade do meu salário. Posso receber o pagamento do reembolso em outro banco? (Itaú, Bradesco, Nubank..).

Não. O pagamento do subsídio ao Programa Computador do Professor só é permitido em duas categorias de contas: Conta Corrente, obrigatoriamente no Banco do Brasil ou na Carteira Digital BB, também

do Banco do Brasil. Solicitamos que aqueles que realizaram a Adesão ao Programa e ainda não possuem Conta Corrente no BB ou a Carteira Digital, procurem a agência mais próxima ou façam o download da Carteira Digital através do link: <https://bb.com.br/carteirabb> (Tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=k0m6Y3eqb7w>)

Não estou conseguindo me cadastrar no curso. O que deve ser feito?

Não é necessário se cadastrar no curso. Os participantes do Programa terão acesso ao curso no prazo entre 5 (cinco) e 20 (vinte) dias após a confirmação de Adesão ao Programa.

Orientações às Escolas e Diretorias de Ensino:

Encontrei uma Nota Fiscal em nome de outra pessoa. O que devo fazer?

Neste caso é necessário reprovar a solicitação e incluir o motivo no campo justificativa para que o interessado tenha acesso às informações e possa alterá-las.

Como realizar a alteração de uma Conta Corrente na SED?

A alteração dos dados bancários referente ao programa pode ser feita na SED pelo menu **Serviços Escolares > Programa Computador do Professor > Gerenciar Dados Bancários**. Consulte o tutorial através do link <https://bitly.com/i396T>.